**REQUERIMENTO Nº 36 /2019.**

**Autoria**: Adriana Aparecida Felix.

**Assunto:** Solicita informações sobre odor de amoníaco e/ou produtos químicos que continua afetando os moradores da Rua Nossa Senhora de Lurdes.

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

**Considerando** o Parecer Técnico nº002/18/EQAI/CLE, de 04/02/2018 da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), anexo I;

**Considerando** a recomendação caso a persistência do problema, uma vez, que os moradores da Rua Nossa Senhora de Lurdes continuam questionando o forte odor.

**Considerando** que, esta Vereadora ao acompanhar a execução dos serviços realizados pela SABESP referente à implantação a infraestrutura do esgoto sanitário verificou-se que odor de amoníaco e/ou produtos químicos continuam, conforme fotos tiradas no dia 17 de janeiro de 2019 em anexo II;

**Requeiro à Mesa,** observadas as formalidades regimentais que seja oficiado Senhor Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, ao Departamento de Fiscalização da Prefeitura Municipal, à Secretaria Estadual do Meio Ambiente, à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo-CETESB, à Agência Ambiental do Tatuapé, à SABESP, para que seja enviado a esta Casa de Leis as seguintes informações, dentro do prazo legal o que se segue:

01 – Conforme recomendação técnica no item 6 quais ações de fiscalização e controle foram realizadas pela CETESB?

02 – Conforme recomendação técnica no item 6 quais as medidas adotadas pelo município referente à qualidade da água do Córrego Caputera (UNA)?

*Requerimento nº 36/2019 – fls. 02*

03 - Conforme recomendação técnica no item 6 quais as providências tomadas pela Prefeitura em conjunto com a SABESP para identificar possíveis lançamentos irregulares de esgotos domésticos e de descartes industriais ao longo do referido córrego?

4-Conforme recomendação técnica no item 6 quais as providências tomadas referente à criação de lei especifica e áreas de proteção para o uso do solo, uma vez, que se trata de competência municipal?

5-Conforme recomendação técnica no item 6 quais as providências do Município referente à Concessionária (SABESP) de saneamento referente à antecipação das obras?

6-Qual a Secretaria e quais são os servidores discriminando registro funcional, cargo, grau de instrução, vínculo empregatício, jornada de trabalho, designados para acompanhar e fiscalizar a obra de implantação a infraestrutura de esgoto sanitário? Enviar cópia do relatório.

Plenário Vereador Mauricio Alves Braz, em 25 de fevereiro de 2019.

Adriana Aparecida Felix

**Adriana do Hospital**

Vereadora- PSDB